



Editais nº 624606
Disponibilização: 01/11/2023
Publicação: 01/11/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenação de Promoção da Igualdade Racial

Rua Libero Badaró, 119, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4307

ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDHC Nº CPB/013/2023/SMDHC/CPIR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2023/0007904-3.

Em 31 de outubro de 2023, a Comissão de Seleção do Edital, composta pelos servidores Adriana Szymhiel Ferreira - RF 784.036-5; Bruno Vicente Pimentel - RF 857.494-4, Presidente do colegiado, e Meiry Ellen de Souza Nascimento - RF 916.475-8, considerando erro material constante na ata publicada em 31 de outubro de 2023, realizou a conferência do resultado sobre a avaliação de 25 (vinte e cinco) propostas recebidas(s) no prazo do **Edital de Chamamento Público Nº CPB/013/2023/SMDHC/CPIR**.

Assim, a Comissão de Seleção concluiu a avaliação e pontuação das propostas, conforme critérios de julgamento das Tabelas do item 19.3 do edital.

Critérios para avaliação das propostas	Metodologia de pontuação
(a) Experiência na atuação em programas e serviços destinados à população negra, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais, dos povos ciganos e da comunidade nordestina, em defesa de direitos humanos ou promoção da cidadania, conforme informações fornecidas e declarações de reconhecimento apresentadas	<p>Pontuação de 0 a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cinco pontos para quem tiver demonstrado, com comprovação suficiente, sólida experiência nestas três situações: (1) na gestão de parceria com Administração Pública na forma de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração; (2) na administração de projetos realizados com recurso público; e (3) com atuação em programas e serviços destinados à população negra, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais, dos povos ciganos e da comunidade nordestina, em defesa de direitos humanos ou promoção da cidadania;- Quatro pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, sólida experiência em duas das três situações acima, sendo uma delas a atuação em programas e serviços destinados à população negra, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais, dos povos ciganos e da comunidade nordestina, em defesa de direitos humanos ou promoção da cidadania, e alguma experiência na outra situação;- Três pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, sólida experiência em uma das três situações acima, e alguma experiência nas outras duas;- Dois pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, alguma experiência em duas das três áreas acima;- Um ponto para quem apresentar, com comprovação suficiente, alguma experiência em uma das três áreas acima.- Zero ponto para quem não apresentar comprovação de experiência na atuação em programas e serviços destinados à população negra, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais, dos povos ciganos e da comunidade nordestina, em defesa de direitos humanos ou promoção da cidadania e na gestão de parceria com a Administração Pública ou de projetos realizados com recurso público.
(b) Demonstração de conhecimento das políticas públicas de atendimento da população negra, indígena, de povos tradicionais e comunidade nordestina, bem como do conceito de Rede de Proteção	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cinco pontos para quem tiver demonstrado bom conhecimento sobre: (1) as políticas públicas estabelecidas em lei; (2) programas instituídos por decreto ou portaria; (3) os serviços públicos presentes no município; (4) o conceito de Rede de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e seus atores no setor público e na sociedade em geral.- Quatro pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre três dos quatro itens acima, sendo um deles o conceito de Rede de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e seus atores, e conhecimento médio sobre o outro item;- Três pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois dos quatro itens acima e conhecimento médio sobre outros dois;- Dois pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois dos quatro itens acima e conhecimento superficial sobre os outros dois.- Um ponto para quem demonstrar bom conhecimento sobre apenas um dos quatro itens acima.

	- Zero ponto para quem não demonstrar conhecimento real das políticas públicas e do conceito de Rede de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.
(c) Demonstração de compreensão do território da localização do lote do CRPIR que é objeto da proposta	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cinco pontos para quem demonstrar bom conhecimento de diversos aspectos da região, como: (1) serviços públicos presentes, (2) outras Organizações da Sociedade Civil, movimentos e coletivos; (3) potências ou características locais que impactam o território positivamente e (4) pontos críticos ou características locais que impactam o território negativamente. - Quatro pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre três dos quatro itens acima e conhecimento médio sobre o outro item. - Três pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois itens e conhecimento médio sobre os outros dois. - Dois pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre um dos itens e conhecimento médio sobre os demais. - Um ponto para quem demonstrar conhecimento médio sobre os quatro itens. - Zero ponto para quem não demonstrar conhecimento real da região
(d) Compatibilidade entre as atividades propostas, os objetivos do CRPIR e as metas da Parceria	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cinco pontos para quem propuser atividades consistentes, com bom potencial de impacto na realidade local, compatíveis com os objetivos do CRPIR; (1) Potencializar e fortalecer a rede de Defesa de Direitos Humanos promover a transversalidade das políticas dedicadas aos atendidos; (2) Ampliar o conhecimento, percepção e sensibilidade da população local quanto à defesa de direitos humanos com foco na igualdade étnico-racial e promoção da cidadania, bem como o conhecimento sobre serviços, instituições e políticas públicas voltadas para o enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e preconceito racial e religioso; (3) Incentivo ao fortalecimento para a disseminação das culturas afro-brasileira, indígenas, nordestina e ciganas; (4) Fomentar ações de combate ao racismo institucional. - Quatro pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em três dos objetivos acima e atividades com médio potencial de impacto em um objetivo. - Três pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em dois dos quatro objetivos e com médio potencial em dois objetivos. - Dois pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em um dos objetivos e médio ou baixo potencial de impacto em três objetivos. - Um ponto para quem propuser atividades com médio ou baixo potencial de impacto. - Zero ponto para quem não propuser atividades condizentes com os objetivos do CRPIR.
(e) Compatibilidade entre a previsão de despesas, o volume de recursos disponíveis e as necessidades do serviço.	<p>Pontuação de zero a 2 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dois pontos para quem apresentar proposta orçamentária: (1) factível, (2) equilibrada, (3) bem justificada, (4) compatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas. - Um ponto para quem apresentar proposta orçamentária sem uma das características exigidas; - Zero ponto para quem não tiver apresentado orçamento ou tiver apresentado orçamento não-factível, desequilibrado, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas.
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 22 PONTOS	

LOTE 1 – Norte

CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	Instituto Social de desenvolvimento e Referencia Mariah - ISDM - CNPJ nº 19.351.236.0001-09 (091428697)	Instituto de Assistência Social Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Lazer - GERA Intergerações - CNPJ nº 34.276.316/0001-22 (091785684)	Instituto Inovação Sustentável - CNPJ nº 20.587.478/0001-77 (091810930)	Instituto Manancial da Sabedoria IEMS - CNPJ nº 33.317.212/0001-56 (091830285)	Instituto Social Espaço Negro 10.749.468/0001-37 (091857751)	APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ nº 74.087.081/0001-45 (091861997)	Associação Beneficente Vaz - CNPJ nº 23.585.744/0001-10 (091865795)
A	1	4	3	3	5	3	1

B	1	2	4	4	5	3	0
C	5	5	1	4	5	4	0
D	5	5	5	4	5	4	5
E	1	2	1	2	2	2	2
TOTAL	13	18	14	16	22	16	8

LOTE 2 – Sul

CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	Instituto de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira – INVAR - CNPJ nº 07.939.922/0001-98 (091785678)	Instituto Social Espaço Negro - CNPJ nº 10.749.468/0001-37 (091859304)	APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ nº 74.087.081/0001-45 (091862704)	Associação Beneficente Vaz - CNPJ nº 23.585.744/0001-10 (091865823)
A	1	5	3	1
B	1	5	3	0
C	5	5	5	0
D	5	5	5	5
E	0	2	2	2
TOTAL	12	22	18	8

LOTE 3 – Leste

CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	Instituto Social de desenvolvimento e Referencia Mariah - ISDM - CNPJ nº 19.351.236.0001-09 (091428754)	Instituto de Assistência Social Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Lazer - GERA Intergerações - CNPJ nº 34.276.316/0001-22 (091785686)	Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CNPJ nº 02.928.443/0003-72 (091813059)	Instituto Manancial da Sabedoria IEMS - CNPJ nº 33.317.212/0001-56 (091828536)	Instituto Social Espaço Negro - CNPJ nº 10.749.468/0001-37 (091858708)	APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ nº 74.087.081/0001-45 (091863626)	Associação Beneficente Vaz - CNPJ nº 23.585.744/0001-10 (091865852)
A	1	4	3	3	5	3	1
B	1	2	3	4	5	3	0
C	5	5	5	5	5	5	0
D	5	5	5	5	5	5	5
E	1	2	2	2	2	2	2
TOTAL	13	18	18	19	22	18	8

LOTE 4 – Oeste e Centro

CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	Instituto Social de desenvolvimento e Referencia Mariah - ISDM - CNPJ nº 19.351.236.0001-09 (091428808)	Instituto de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira – INVAR - CNPJ nº 07.939.922/0001-98 (091785681)	Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CNPJ nº 02.928.443/0003-72 (091817960)	Instituto Manancial da Sabedoria IEMS - CNPJ nº 33.317.212/0001-56 (091831043)	Instituto Social Espaço Negro - CNPJ nº 10.749.468/0001-37 (091855508)	APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ nº 74.087.081/0001-45 (091864634)	Associação Beneficente Vaz - CNPJ nº 23.585.744/0001-10 (091866060)
A	1	1	3	3	5	3	1

B	1	1	3	4	5	3	0
C	5	5	5	5	5	5	0
D	5	5	5	5	5	5	5
E	1	0	2	2	2	2	2
TOTAL	13	12	18	19	22	18	8

Da avaliação e pontuação das propostas, a Comissão concluiu pelo seguinte:

LOTE 1 – Norte - Propostas classificadas		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Instituto Social Espaço Negro 10.749.468/0001-37 (091857751)	22
2º	Instituto de Assistência Social Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Lazer - GERA Intergerações - CNPJ nº 34.276.316/0001-22 (091785684)	18
3º	Instituto Manancial da Sabedoria IEMS - CNPJ nº 33.317.212/0001-56 (091830285)	16 Utilizado critério de desempate conforme item 19.7 do edital
4º	APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ nº 74.087.081/0001-45 (091861997)	16 Utilizado critério de desempate conforme item 19.7 do edital
5º	Instituto Inovação Sustentável - CNPJ nº 20.587.478/0001-77 (091810930)	14
6º	Instituto Social de desenvolvimento e Referencia Mariah - ISDM - CNPJ nº 19.351.236.0001-09 (091428697)	13
Propostas eliminadas		
	Nome	Motivo
	Associação Beneficente Vaz - CNPJ nº 23.585.744/0001-10 (091865795)	Zerou nos critérios B e C

LOTE 2 – Sul - Propostas classificadas		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Instituto Social Espaço Negro - CNPJ nº 10.749.468/0001-37 (091859304)	22
2º	APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ nº 74.087.081/0001-45 (091862704)	18
Propostas eliminadas		
	Nome	Motivo
	Instituto de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira – INVAR - CNPJ nº 07.939.922/0001-98 (091785678)	Zerou no critério E
	Associação Beneficente Vaz - CNPJ nº 23.585.744/0001-10 (091865823)	Zerou nos critérios B e C

LOTE 3 – Leste - Propostas classificadas		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Instituto Social Espaço Negro - CNPJ nº 10.749.468/0001-37 (091858708)	22
2º	Instituto Manancial da Sabedoria IEMS - CNPJ nº 33.317.212/0001-56 (091828536)	19
3º	APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ nº 74.087.081/0001-45 (091863626)	18 Utilizado critério de desempate conforme item 19.8.c do edital
4º	Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CNPJ nº 02.928.443/0003-72 (091813059)	18 Utilizado critério de desempate conforme item 19.8.c do edital
5º	Instituto de Assistência Social Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Lazer - GERA Intergerações - CNPJ nº 34.276.316/0001-22 (091785686)	18 Utilizado critério de desempate conforme item 19.7 do edital
6º	Instituto Social de desenvolvimento e Referencia Mariah - ISDM - CNPJ nº 19.351.236.0001-09 (091428754)	13
Propostas eliminadas		

Nome	Motivo
Associação Beneficente Vaz - CNPJ nº 23.585.744/0001-10 (091865852)	Zerou nos critérios B e C

LOTE 4 – Oeste e Centro - Propostas classificadas		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Instituto Social Espaço Negro - CNPJ nº 10.749.468/0001-37 (091855508)	22
2º	Instituto Manancial da Sabedoria IEMS - CNPJ nº 33.317.212/0001-56 (091831043)	19
3º	APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ nº 74.087.081/0001-45 (091864634)	18 Utilizado critério de desempate conforme item 19.8.c do edital
4º	Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CNPJ nº 02.928.443/0003-72 (091817960)	18 Utilizado critério de desempate conforme item 19.8.c do edital
5º	Instituto Social de desenvolvimento e Referencia Mariah - ISDM - CNPJ nº 19.351.236.0001-09 (091428808)	13
Propostas eliminadas		
Nome	Motivo	
Instituto de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira – INVAR - CNPJ nº 07.939.922/0001-98 (091785681)	Zerou no Critério E	
Associação Beneficente Vaz - CNPJ nº 23.585.744/0001-10 (091866060)	Zerou nos critérios B e C	

Após a correção dos erros materiais, a Comissão encerrou a reunião e, não havendo mais nada a declarar, junta a presente ata ao Processo Administrativo e assina, iniciando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos, a contar da publicação deste resultado preliminar.



BRUNO VICENTE PIMENTEL
Assessor(a) II
Em 31/10/2023, às 19:25.



Ellen de Souza Nascimento
Assessor(a) III
Em 31/10/2023, às 19:29.



Adriana Szmyhiel Ferreira
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social
Em 31/10/2023, às 20:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092676601** e o código CRC **F7E5AFB8**.